

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131025150011070

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 10/12/2018

Hora: 14:45

Portaria nº 0288/2018

**GILSON DE CARLI**, Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 870 de 1990, CONCEDE PENSÃO aos dependentes da servidora **JÉSSICA CASAGRANDE XAVIER**, CPF 027.573.520-67, matrícula 1972, cargo de Professora, nível III - Magistério, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 04/12/2018, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.488,39**, distribuídos da seguinte forma: **JOSEMAR DE OLIVEIRA**, CPF 016.648.850-05, cônjuge, a contar de 10/12/2018 conforme requerimento, à razão de 50%, no valor de R\$ 744,20; **PEDRO LUCCA DE OLIVEIRA**, CPF 054.281.180-40, filho(a) menor de idade, a contar de 10/12/2018 conforme requerimento, até a data-limite de 18 anos, completados em 04/05/2035, à razão de 50%, no valor de R\$ 744,20.

A pensão será custeada por FASS - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LIBERATO SALZANO, 10/12/2018.

**GILSON DE CARLI**

Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**